



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 844/2012

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 639/2011, em seu artigo 8º e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 606/2011 em seu artigo 36 parágrafo único

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 68.544,77 (sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro Reais e setenta e sete centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | |
|-------------------------------------|---|------------------------------------|---------------|
| 08.001.20.601.0017.2.047.000 | Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento | | |
| 4.4.90.52.00.00.00 | 33746 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 68.544,77 |

Art. 2º - Os recursos serão através de superávit financeiro do exercício anterior apurado na fonte 746 – CONVÊNIO SECADORES DE CAFÉ – FUNCAFÉ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 20 de julho de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal